

Aos 19 dias do mês de Novembro de dois mil e vinte, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, os membros da Comissão Especial Temporária de Avaliação para Seleção de propostas da Lei de Emergência Cultural no município de Itapagé. A comissão é composta pelos servidores públicos municipais e membros da Sociedade civil, como representantes do poder público: Marilane Barbosa Lima Costa, Glória de Lourdes Rodrigues Soares e João Ferreira Matos. Como representantes da Sociedade Civil: Maria Gabrielle Duarte Moura e Marcelo Augusto Coelho Mesquita. A referida comissão será responsável pela operacionalização, Avaliação, validação, homologação e publicação dos editais, chamadas públicas e outros instrumentos aplicáveis do INCISO III da LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL 14017/2020 - Lei Aldir Blanc. A reunião teve por finalidade a avaliação das propostas que se enquadrarem nos presentes editais = EDITAL N° 01/2020, de 15 de outubro de 2020, em atendimento ao artigo 2º, Inciso III, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, Edital de chamamento público para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela Internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, no formato de oficinas nas áreas de Pintura, culinária, culturas tradicionais e sustentabilidade, trabalhos manuais e artesanato. Edital N° 02/2020, de 15 de outubro de 2020, em atendimento ao artigo 2º, Inciso II, da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, Edital de chamamento público para seleção de propostas de ESPETÁCULOS E SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS que possam ser transmitidos pela Internet ou disponibilizados por

meio de redes sociais e outras plataformas digitais, onde serão premiadas pessoas físicas, microempreendedores Individuais (MEI) e pessoas jurídicas de direito privado nas atividades de iniciativas artísticas e culturais nos segmentos de música, Teatro, Dança, culturas tradicionais. Edital N° 03/2020, de 15 de outubro de 2020 - contratação de serviços de Estruturação e transmissão de atividades vinculadas ao setor cultural (microempresas e pequenas empresas culturais e microempreendedores individuais (MEI) com iniciativas em prestação de serviços como fornecimento de serviços de estruturação, sonorização, serviços de acesso à internet, serviços de acesso à internet, serviços de transmissão, iluminação e decoração e sonoplastia. Edital N° 04/2020, de 15 de Outubro de 2020, Edital de Promoção à iniciativas culturais e seleção de agentes culturais (pessoas, grupos ou entidades) que tenham desenvolvido ações artísticas e culturais em benefício da sociedade. A Reunião também se deu para validação e homologação do presente certame, dentro do que é proposto na lei 14.017/2020 - Inciso III. Foram aprovadas 23 propostas com ressalvas em 2 delas e publicadas na página da Prefeitura Municipal de Itapiré. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, vai assinada por mim, Joice Cyre Gomes Aguiar Braga, funcionária da Secretaria de Cultura e pelos demais (membros da comissão especial temporária de avaliação)

Joice Cyre Gomes Aguiar Braga

Glória de Lourdes Rodrigues Soares

Maria Gabrielle Duarte Maura

João Faccina Neto

Monique Augusto Costa Mendes


Gisele Duarte
secretaria
Portaria: 1507004/2019

Eu, Maria Gisele Duarte Moura, secretária responsável pela pasta da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, homologo os termos desta ata e declaro que todo processo foi feito dentro dos critérios estabelecido na lei 14.017/2020.

Itapagé, Ce, 19 de novembro de 2020


Gisele Duarte
secretária
Portaria: 1507004/2019